



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS
NOBRES POLICIAIS MILITARES DO
10º BC COMANDO FORÇA
PATRULHA DO CPA/M-6, SD PM
CAVALCANTE E SD PM QUEIROZ,
PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DIANTE DA OCORRÊNCIA DE
CAPTURA DE PROCURADO DA
JUSTIÇA, REALIZADA NA DATA DE
23 DE NOVEMBRO DO ANO
CORRENTE.

72ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres policiais militares do 10º BC Comando Força Patrulha do CPA/M-6, pela excepcional atuação na ocorrência de captura de procurado da justiça, realizada no dia 23 de novembro de 2025, na Rua dos Bororós, número 10, registrada sob o BOPM nº 12780 e BOPC nº em andamento.

A equipe realizava o patrulhamento como Ronda de Apoio pela área da 5º Cia, na Avenida Capitão Mario Toledo de Camargo, quando avistou, no contrafluxo, um veículo emplacado, na cor vermelha, irradiado horas antes pelo Projeto Radar, constando o proprietário como procurado da justiça.

Ao realizar a abordagem pela Rua dos Bororós, número 10, o condutor do veículo, a princípio, alegou não portar documentos de identificação e não se recordava de seus dados pessoais, demonstrando muito nervosismo e raciocínio desconexo. Logo em seguida, confirmou ser o proprietário do carro e, ao ser questionado, confirmou estar foragido da justiça.

Diante disso, foi realizada consulta via COPOM, o qual retornou que o indivíduo era procurado da justiça, com mandado a cumprir até 07/12/2035, sendo ele conduzido ao 6º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão, Dr. Luiz José Polastre, elaborou o



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380033003300350034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

BOPC nº RD4320-1/2025, de natureza Captura de Procurado. O veículo se encontrava com licenciamento em atraso e foi removido ao pátio.

A ação foi conduzida com **altíssimo nível técnico, disciplina, precisão operacional e respeito aos direitos humanos**, demonstrando o **profissionalismo, a coragem e o preparo do efetivo do 10º BC** na defesa da sociedade e no enfrentamento direto à criminalidade organizada. **Foram responsáveis pela ocorrência:**

EQUIPE M-10004 Ronda de Apoio

- Encarregado/Motorista: Sd PM Cavalcante Cb PM Jeferson
- Auxiliar: Sd PM Queiroz

Apoio

- Equipe M-10514

Diante da brilhante atuação, que resultou na **captura e apreensão do indivíduo procurado pela justiça**, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrense, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, dedicação e excelência no cumprimento do dever constitucional de proteger a sociedade**.

Neste viés, diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate aos foragidos da justiça**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares integrantes do 10º BC Comando Força Patrulha, do CPA/M-6**, pela exitosa ação **exemplar na ocorrência do dia 23 de novembro de 2025**.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 10º BC Comando Força Patrulha, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados e reconhecimento institucional.

Req. 213/2025

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria da Segurança Pública
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380033003300350034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.